

LEI N° 2.321, DE 05 DE ABRIL DE 2000.

“Altera denominação de via pública e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Avenida das Flores, situada no Bairro Primavera, na sede do município, passa a denominar-se **Avenida JOSÉ CARVALHO GOUVEIA**.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar o emplacamento da referida via, com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 05 dias do mês de abril de 2000.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário da Administração